

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0004255-77.2022.8.16.0173

Recuperandas: SEOLIM COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA.

| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|---|---|
| 1 | 30/04/2022 | art. 51 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 18 | 04/05/2022 | | Decisão determinando a Emenda à Inicial |
| 21 | 06/05/2022 | | Emenda à Inicial pela Recuperanda |
| 23 | 09/05/2022 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento |
| 35.1 | 11/05/2022 | art. 33 | Termo de compromisso da AJ |
| 39 | 18/05/2022 | | Expedição do termo de compromisso |
| 47 | 23/05/2022 | | Manifestação da PGFN informando a ausência de débitos perante a UNIÃO |
| 49 | 24/05/2022 | | Manifestação da Recuperanda requerendo a proibição de qualquer forma de arresto, retenção, penhora de bens, em principal aos créditos arrolados em mov. 1.23. |
| 51 | 26/05/2022 | | Apresentação dos documentos contábeis da Recuperanda |
| 52 | 26/05/2022 | | Decisão acolhendo o pedido da Recuperanda |
| 58 | 31/05/2022 | | Relatório Inicial |
| 64 | 08/06/2022 | art. 52, §1º | Edital do art. 52, §1º, da LRE |



| | | | |
|-----|------------|------------------------|--|
| 67 | 13/06/2022 | | Manifestação da AJ juntando comprovante de envio das cartas aos credores |
| 69 | 14/06/2022 | | Manifestação da Recuperanda requerendo a juntada de Edital do art. 52, §1º, da LRE em jornal local |
| 78 | 30/06/2022 | art. 22, II, "c" | 1º RMA |
| 80 | 08/07/2022 | art. 53 | Apresentação do PRJ pela devedora |
| 81 | 25/07/2022 | art. 22, inc. II, h | Relatório Prévio do Plano de Recuperação Judicial pela Administradora Judicial |
| 83 | 29/07/2022 | | Requisição da Recuperanda para Venda de Ativo Permanente - CARGA CAMINHÃO VW/15.180 E, placas DPB-0I32, ano de fabricação/modelo 2005/2006, cor BRANCA, renavam 00888197489, chassi 9BWN672SX6R604600, avaliado em R\$. 111.877,00 |
| 84 | 29/07/2022 | art. 22, II, "c" | 2º RMA |
| 93 | 04/08/2022 | art. 55 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Agroindustria |
| 94 | 04/08/2022 | art. 55 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Sandro Schleiss |
| 95 | 09/08/2022 | | Juntada dos documentos contábeis das Recuperandas |
| 96 | 11/08/2022 | art. 7º, §2º, 53, p.u. | Apresentação de minuta do edital do art. 7,§2º, e do art. 53 ambos da LRE |
| 99 | 16/08/2022 | art. 7º, §2º, 53, p.u. | Apresentação de minuta do edital do art. 7,§2º, e do art. 53 ambos da LRE retificada |
| 100 | 17/08/2022 | | Apresentação de manifestação por parte da AJ sobre a petição de alienação de bem (seq. 83). |
| 102 | 31/08/2022 | art. 22, II, "c" | 3º RMA |
| 106 | 02/09/2022 | | Decisão que autoriza a venda do veículo CARGA CAMINHÃO VW/15.180 E, placas DPB-0I32 (seq. 83) e homologa a proposta de remuneração do Administrador Judicial |
| 107 | 05/09/2022 | art. 49, §3º | Requisição da Recuperanda para que o r. Juízo impeça a consolidação da propriedade fiduciária do bem essencial imóvel de |



| | | | |
|-----|------------|------------------|---|
| | | | matrícula nº 66.902, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama |
| 112 | 05/09/2022 | art. 49, §3º | Decisão de indeferimento do pedido declaração de essencialidade do bem imóvel descrito na seq. 107. |
| 116 | 06/09/2022 | | Interposição de Recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de seq. 112 |
| 131 | 19/09/2022 | art. 49, §3º | Requisição da Recuperanda para concessão de tutela de urgência para declaração de essencialidade do imóvel de matrícula nº 66.902, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama |
| 138 | 20/09/2022 | | Manifestação da AJ sobre a declaração de essencialidade do bem imóvel descrito na seq. 131, opinando pela possibilidade de consolidação da propriedade, contudo deverá respeitar o contrato de locação, tendo em vista a essencialidade do bem imóvel |
| 141 | 21/09/2022 | | Decisão de indeferimento sobre o petitório de seq. 131 |
| 148 | 22/09/2022 | | Manifestação da Procuradora do Município de Umuarama, em que alega não pender débitos municipais |
| 153 | 26/09/2022 | | Manifestação do <i>Parquet</i> manifestando sobre a regularidade do PRJ apresentado, na qual pontuou a necessidade de anulação da cláusula 6.5.2 |
| 159 | 29/09/2022 | | Petição da Recuperanda requerendo tutela incidental de urgência a fim de que seja declarada essencialidade do bem |
| 164 | 30/09/2022 | art. 22, II, "c" | 4º RMA |
| 165 | 30/09/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pela credora Paiquere Agroindustrial Ltda |
| 176 | 18/10/2022 | | Manifestação da AJ sobre a essencialidade dos bens elencados em seq. 159. |
| 177 | 25/10/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pela credora Cooperativa De Crédito Unicred Vale Ltda. |
| 180 | 28/10/2022 | art. 22, II, "c" | 5º RMA |



| | | | |
|-----|------------|-------------------------------------|--|
| 181 | 31/10/2022 | art. 6º, §4º | Petição da Recuperanda requerendo que seja prorrogado o <i>stay period</i> por mais 180 dias |
| 183 | 11/11/2022 | art. 7º, §2º | Manifestação da AJ apresentando a relação de credores correspondente ao art. 7º, §2º, da LRE |
| 184 | 11/11/2022 | | Manifestação da AJ opinando pela prorrogação do <i>stay period</i> da Recuperanda |
| 188 | 16/11/2022 | art. 6º, §4º | Decisão que deferiu a prorrogação do <i>stay period</i> , nos termos solicitado ao seq. 181 |
| 199 | 25/11/2022 | art. 7º, §2º | Edital do art. 7º, §2º e 53, p.u., ambos da LRE |
| 202 | 29/11/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ por Caixa Econômica Federal – CEF |
| 206 | 29/11/2022 | art. 22, II, “c” | 6º RMA |
| 209 | 30/11/2022 | | Juntada de decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0054799-06.2022.8.16.0000, suspendendo o leilão extrajudicial designado. |
| | 07/12/2022 | art. 8º | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 227 | 16/12/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pelo Banco Itaú |
| 228 | 16/12/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pelo Banco Santander |
| 230 | 20/12/2022 | art. 22, II, “c” | 7º RMA |
| 231 | 21/12/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pela CHS Agronegócio – Indústria e comércio LTDA |
| 233 | 26/12/2022 | art. 55 | Objecção ao PRJ pelo Banco Daycoval S/A |
| | 28/12/2022 | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial |
| 234 | 17/01/2023 | | Manifestação da AJ sobre impugnação de crédito protocolada nos autos da RJ de mov. 217; requerendo esclarecimentos da Recuperanda a respeito da essencialidade do bem móvel mencionado em mov. 225; reitera mov. 81.2 a respeito da necessidade de convocação de AGC |



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| 238 | 30/01/2023 | art. 22, II, "c" | 8º RMA |
| 240 | 17/02/2023 | art. 36 | Manifestação da AJ para fins de convocação da Assembleia Geral de Credores, juntando a minuta do Edital do art. 36, da LRE |
| 241 | 28/02/2023 | art. 22, II, "c" | 9º RMA |
| 246 | 01/03/2023 | | Decisão determinando a intimação da Recuperanda e da AJ para manifestação sobre o mov. 225, assim como para fins de expedição do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores |
| 254 | 02/03/2023 | art. 36 | Expedição do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores |
| 256 | 03/03/2023 | art. 36 | Publicação do Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores |
| 259 | 07/03/2023 | | Manifestação da Recuperanda pugnando pela autorização de alienação de veículos |
| 278 | 20/03/2023 | | Manifestação da AJ quanto ao pedido de mov. 259, opinando pela não essencialidade de bem móvel apreendido e possibilidade de venda de ativos |
| | 27/03/2023 | art. 36, I | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 280 | 28/03/2023 | art. 37, §7º | Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 08/03/2022, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx |
| 281 | 30/03/2023 | art. 22, II, "c" | 10º RMA |
| 288 | 06/04/2023 | art. 7º, §2º | Apresentação de Relação de Credores da AJ atualizada |
| | 10/04/2023 | art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 289 | 11/04/2023 | art. 37, §7º | Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual restou aprovado o PRJ, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei 11.101/2005 |
| 290 | 24/04/2023 | art. 57 | Juntada pela Recuperanda das Certidões Negativas de Débitos Tributários |



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| 291 | 25/04/2023 | | Controle de legalidade sobre o PRJ apresentado pela AJ |
| 292 | 27/04/2023 | art. 55 | Objecção ao PRJ pelo Banco Santander S.A |
| 294 | 27/04/2023 | art. 22, II, "c" | 11º RMA |
| 302 | 22/05/2023 | | Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre a juntada de certidões de débitos fiscais pela AJ ao seq. 290 e quanto a objecção ao PRJ de seq. 292 |
| 303 | 30/05/2023 | art. 22, II, "c" | 12º RMA |
| 304 | 12/06/2023 | art. 58 | Decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ à Recuperanda |
| 313 | 21/06/2023 | | Manifestação da AJ informando a alienação de bem do ativo permanente da Recuperanda |
| 314 | 22/06/2023 | | Petição da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri, requerendo a autorização de retomada dos atos de consolidação sobre a propriedade do imóvel de matrícula n. 66.902, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, ante o término da suspensão do período de <i>stay period</i> |
| 316 | 27/06/2023 | art. 22, II, "c" | 13º RMA |
| 319 | 30/06/2023 | | Petição da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA – UNICRED VALE, requerendo autorização para a consecução da garantia prestada à Cédula de Crédito Bancário nº 2022140170. |
| 323 | 11/07/2023 | | Interposição de Agravo de Instrumento pela Caixa Econômica Federal contra a decisão homologatória de seq. 304 |
| 337 | 19/07/2023 | | Interposição de Agravo de Instrumento pela Banco Daycoval S/A contra a decisão homologatória de seq. 304 |
| 344 | 28/07/2023 | art. 22, II, "c" | 14º RMA |
| 346 | 03/08/2023 | | Manifestação da AJ com relação às petições do SICREDI e UNICRED, sugerindo a apresentação de plano alternativo de pagamento, |



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| | | | estipulação de taxa de ocupação ou, caso necessário, designação de audiência de conciliação entre as partes |
| 354 | 22/08/2023 | | Manifestação das Recuperandas com relação às petições do SICREDI e UNICRED, defendendo a essencialidade de seu imóvel sede e dos bens dados em alienação fiduciária |
| 357 | 31/08/2023 | art. 22, II, "c" | 15º RMA |
| 362 | 27/09/2023 | art. 22, II, "c" | 16º RMA |
| 380 | 13/10/2023 | | Comunicação de celebração de acordo entre a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri e a empresa Tobiatan Empreendimentos Imobiliários LTDA, em relação ao imóvel em que se localiza a sede da Recuperanda |
| 388 | 18/10/2023 | | Manifestação da AJ apresentando a relação de credores atualizada, assim como quanto a ausência de risco da posse da sede da Recuperanda, ante o acordo apresentado nos autos, além da inexistência de essencialidade dos bens dados em garantia ao Credor Unicred Vale, |
| 392 | 23/10/2023 | | Decisão sobre o acordo apresentado ao seq. 380 |
| 401 | 27/10/2023 | art. 22, II, "c" | 17º RMA |
| 440 | 29/11/2023 | art. 22, II, "c" | 18º RMA |
| 446 | 05/12/2023 | | Ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0000658-10.2012.5.14.0092 solicitando as anotações necessárias de penhora no rosto dos presentes autos |
| 464 | 18/12/2023 | art. 22, II, "c" | 19º RMA |
| 481 | 31/01/2024 | art. 22, II, "c" | 20º RMA |
| 482 | 01/02/2024 | art. 66 | Decisão de deferimento do requerimento de alienação de ativos |



| | | | |
|------------|------------|------------------|--|
| 503 | 23/02/2024 | art. 66 | Juntada de comprovante pelas Recuperandas de publicação de anúncio dos veículos em jornal |
| 504 | 27/02/2024 | art. 22, II, "c" | 21º RMA |
| 506 | 25/03/2024 | Art. 22, II, "c" | 22º RMA |
| 513 | 18/04/2023 | | Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para informar se recebeu propostas de compra dos veículos anunciados, bem como para que forneça as informações contábeis/financeiras relativas ao mês de janeiro/2024 |
| 514 | 30/04/2024 | Art. 22, II, "c" | 23º RMA |
| 515 | 28/05/2024 | Art. 22, II, "c" | 24º RMA |
| 521 | 24/06/2024 | Art. 66 | Manifestação da Recuperanda informando a venda do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162 |
| 522 | 25/06/2024 | Art. 22, II, "c" | 25º RMA |
| 523 | 01/07/2024 | Art. 66 | Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para venda do veículo Fiat/Strada CC, placa BEA4G93 |
| 524 | 24/07/2024 | Art. 66 | Manifestação da Recuperanda noticiando a venda do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 |
| 527 | 31/07/2024 | Art. 22, II, "c" | 26º RMA |
| 528 | 01/08/2024 | Art. 66 | Manifestação da AJ acerca das vendas do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162, bem como ao pedido de alienação do veículo Fiat/Strada CC, placa BEA4G93 |
| 531 | 06/08/2024 | | Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0046955-68.2023.8.16.0000, o qual reformou parcialmente a decisão de homologação do PRJ (seq. 304) |



| | | | |
|-----|------------|------------------|--|
| 533 | 06/08/2024 | | Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0045142-06.2023.8.16.0000, o qual reformou parcialmente a decisão de homologação do PRJ (seq. 304) |
| 546 | 21/08/2024 | Art. 66 | Prestação de esclarecimentos pela Recuperanda a respeito das vendas do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162 |
| 555 | 26/08/2024 | Art. 66 | Manifestação da AJ pela convalidação da alienação do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162, bem como solicitando novos documentos quanto à venda da Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162, |
| 556 | 26/08/2024 | Art. 22, II, "c" | 27º RMA |
| 557 | 26/09/2024 | Art. 22, II, "c" | 28º RMA |
| 560 | 03/10/2024 | | Decisão que determinou a distribuição dos autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR |
| 563 | 03/10/2024 | | Certidão informando a redistribuição dos autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR |
| 597 | 29/10/2024 | | Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 41, inciso V, da Portaria 02/2024 |
| 599 | 31/10/2024 | Art. 22, II, "c" | 29º RMA |
| 602 | 17/12/2024 | | Decisão de homologação da alienação do veículo "Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162 |



EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------------|-----------------|--|
| 12/06/2025 | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial). |

